

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10.01/2024 - IN

O Município de ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, Centro - CEP: 63.430-000 – Icó – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.669.682/0001-79, neste ato representado pelo Centro de Operações de Trânsito (COTRAN) com seu ordenador Sr. Francisco Wedson dos Santos Teixeira, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 06/2024 AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 10.01/2024 - IN** para atendimento de a despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (COTRAN) NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CONTRATADO: João Almeida de Moraes - CPF nº 060.722.913-68

PREÇO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) valor global.

Dotação Orçamentária: 10.01.06.181.0317.2.024.

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (COTRAN) NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA NO CONTROLE DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA CIDADE. A INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO E ESTRATEGICAMENTE LOCALIZADO PERMITIRÁ UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Icó/Ce, 21 de Agosto de 2024.



Francisco Wedson dos Santos Teixeira
Ordenador de despesas
COTRAN